

Portaria n.º 1230/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI, matrícula 64016, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 1294/2025-139:

Averbem-se: 2 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 001877/2025 emitida em 11/04/2025 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ-PREV, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1996 a 25/11/1996	2 meses e 25 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT	ENFERMEIRA

Obs. Omitidos os períodos de: 08/07 a 31/08/1996, por não constar contribuição previdenciária, bem como de 26/11 a 31/12/1996, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição

(original assinado)